

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 411, DE 30 DE MAIO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXXIII do artigo 35 do Regimento Interno, considerando o disposto no item 8.3 da Decisão nº 854/99-TCU-Plenário, publicada no DOU de 13/12/1999, no ATO.SRAP.SEPES.GDG-CA.GP.Nº 28, de 10/2/2000, publicado no DJ de 17/2/2000, e tendo em vista o constante do Processo PV nº 501.555/2008-0, resolve:

Declarar extinto o cargo nº 1.207, da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Digitalização, que era ocupado pelo servidor JORGE RANGEL GOMES.

Min. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
